

# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 045/93

A L.J.R.

Ubá-MG, 05/04/93

Dispõe sobre concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Sr. Aloísio Ferreira da Silva e contém outras disposições.

Vereador Luiz Cícilio Detxoto Guimarães  
Presidente da Câmara

**Art. 1º** – Fica concedido ao Sr. Aloísio Ferreira da Silva o Título de Cidadania Honorária de Ubá, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

**Art. 2º** – O Diploma alusivo ao título de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene do Legislativo Ubaense em data previamente designada.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 05 de abril de 1993.

Vereador Wilian Fernandes Cabral



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## Justificativa

O Sr. Aloísio Ferreira da Silva é natural de Paula Cândido, tendo nascido a 02 de maio de 1938. Casado com a Profª Joseny Alvim da Silva, filho do falecido ubaense honorário e tradicional comerciante em nossa cidade Sr. José Ramos Alvim e sua esposa Eny de Oliveira Alvim, tendo com a mesma os seguintes filhos: Aloísio, Júlio César, Marise, Gláucia e Luciano.

Transferiu-se para Ubá no ano de 1955 para trabalhar com o seu tio Francisco Valente Ferreira, na próspera Casa Ferreira, onde permaneceu até o ano de 1979, quando em sociedade com o seu amigo Francisco Teixeira Peron, fundou a firma Hidroluz Ltda, sociedade inalterada até o ano de 1985, quando houve o afastamento do amigo, sem contudo afetar a solidez da firma que permanece em pleno funcionamento até hoje.

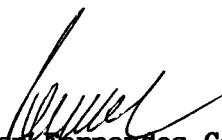
Profundamente ligado às coisas de sua classe é membro da Associação Comercial e Industrial de Ubá, participante do Conselho Deliberativo do Sport Club Aymorés e Sócio Fundador do Mangueiras Country Club.

Pelo seu trabalho, dedicação e esmerado esforço pelo desenvolvimento da vida comercial de nossa cidade, o Sr. Aloísio Ferreira da Silva torna-se merecedor com inteira justiça do Título de Cidadão Honorário de Ubá.

Esperando contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação por unanimidade do presente projeto, firmo.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 05 de abril de 1993.



Vereador Wiliam Fernandes Cabral